TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul

Plano de Gestão Bienal 2025/2026

Composição do Tribunal

Desembargadores

Tomás Bawden de Castro Silva - Presidente
César Palumbo Fernandes - Vice-Presidente
João Marcelo Balsanelli
André Luís Moraes de Oliveira
Francisco das C. Lima Filho
João de Deus Gomes de Souza
Marcio Vasques Thibau de Almeida
Nicanor de Araújo Lima

SUMÁRIO

1

Introdução

pág. 04

2

Identidade Organizacional

pág. 07

3

O Plano de Gestão

pág. 10

4

Ações e Iniciativas de Gestão

pág. 14

Capítulo 1

Introdução

Introdução

O Plano de Gestão Bienal 2025/2026 marca o início do processo de alinhamento estratégico organizacional da atual Administração no âmbito do TRT da 24ª Região. Essencialmente, representa a tradução inicial da estratégia organizacional para termos operacionais. O propósito deste plano é coordenar os esforços de todas as áreas envolvidas na realização das metas, bem como de seus projetos estratégicos correspondentes. Isso permitirá que o tribunal se destaque entre as instituições públicas que adotam as melhores práticas de governança e gestão, fundamentadas em transparência, integridade, celeridade, eficiência operacional e, acima de tudo, respeito aos princípios constitucionais.

Nesse sentido, é imperativo que, além de estabelecer objetivos e metas no planejamento estratégico, haja uma comunicação eficaz e um entendimento claro de como agir tática e operacionalmente para atingir tanto as metas estratégicas nacionais quanto regionais. Definir metas é apenas o primeiro passo; conhecer o caminho que conduz aos resultados almejados é crucial. O Plano de Gestão, ou planejamento tático, torna-se, assim, o guia direcionador das áreas de atuação e atividades a serem realizadas, aplicando ferramentas que visam aprimorar continuamente processos e produtos.

A definição de diretrizes e ações, alinhadas à estratégia organizacional, orienta as unidades do tribunal na elaboração de suas contribuições operacionais, sendo que, após a definição dessas contribuições, as unidades estarão em condições de aplicar uma metodologia de gestão eficiente para a execução de suas ações. Nesse contexto, adotaremos o PDCA - Planejar (Plan), Executar (Do), Verificar (Check), Agir (Act).

Ciclo PDCA

O PDCA é uma metodologia cíclica que compreende quatro fases essenciais:

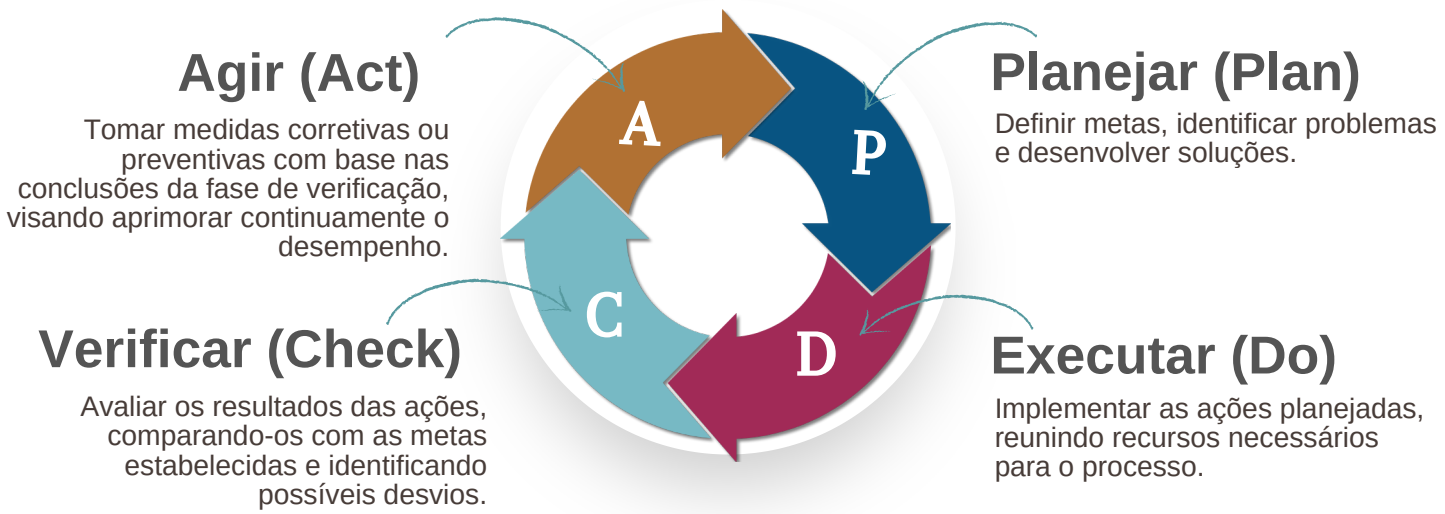

Figura 01 − Ciclo PDCA1

Essa abordagem sistemática e iterativa permite um gerenciamento eficaz, garantindo que as ações estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e promovendo a adaptabilidade para alcançar resultados cada vez mais eficientes.

Assim, o presente Plano materializa o empenho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em unificar, sincronizar e alinhar estrategicamente os elementos de planejamento. Ao reunir as proposições da administração, não apenas buscamos traduzir a estratégia organizacional em termos operacionais, mas também garantir que as iniciativas organizacionais sejam monitoradas por meio de uma metodologia de gestão contínua. Desta forma, cada área de negócio poderá visualizar e compreender as iniciativas sob sua responsabilidade, contribuindo claramente para a execução da estratégia.

Capítulo

2

Identidade Organizacional

Identidade Organizacional

Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU, a organização, a partir de sua visão de futuro da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá−las em planos de ação e acompanhar sua implementação (BRASIL, 2010), oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados

MISSÃO

A missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para orientar a tomada de decisões,definir objetivos e auxiliar na escolha das estratégias.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO

A visão compõe o que a organização pretende ser no futuro. Ela identifica as aspirações e cria um clima de envolvimento e comprometimento, além de permitir a compreensão do que é preciso mudar para que a visão seja concretizada.

Ser reconhecida como a Justiça ágil e efetiva, que contribua para a participação social e o desenvolvimento sustentável do país.

VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais representam os princípios compartilhados, as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da organização acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.

Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais

Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.

Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Capítulo 3

O Plano de Gestão

O Plano de Gestão

A Gestão Estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas (*WagnerCampos, www.wagnercampos.com.br).

O processo de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, segue o modelo adotado pela Justiça do Trabalho, regulamentado por meio da Resolução CSJT 259/2020.

Planejamento Institucional

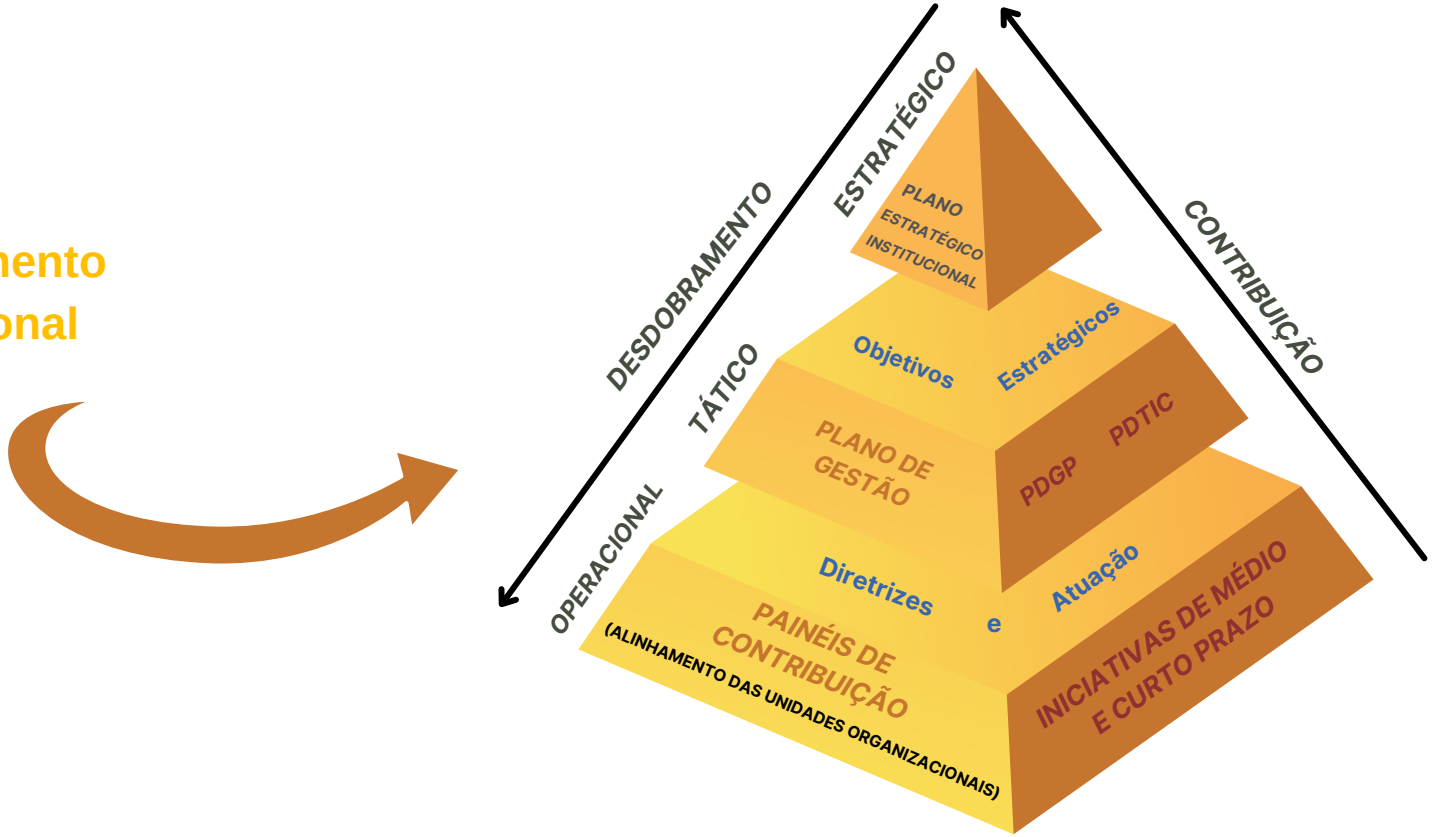

Figura 02 − Modelo de Gestão Estratégica − TRT 24ª Região

Modelo de Gestão Estratégica

De acordo com o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, este Plano de Gestão, compõe a fase intermediária de desdobramento da estratégia institucional e representa o nível tático do sistema de gestão. Ao mesmo tempo, no sentido da execução da estratégia, as diretrizes e iniciativas constantes deste instrumento de planejamento, traduzem de forma objetiva, as ações e projetos que contribuirão para o alcance da visão de futuro da instituição.

Para este Plano de Gestão foram estabelecidos 5 (cinco) “eixos de atuação” organizacional, classificando e ordenando as “Ações Táticas” que representam o direcionamento estratégico da gestão, alinhadas aos objetivos estratégicos e, consequentemente, aos macrodesafios estabelecidos para a estratégia do Judiciário 2021−2026, conforme representado na figura abaixo.

Figura 03 − Eixos de Atuação

GOVERNANÇA E GESTÃO

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processos gerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão.

INFRAESTRUTURA

O Eixo Infraestrutura forma o conjunto de ações e projetos organizacionais necessários à manutenção de ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades organizacionais, com o objetivo de garantir o bem estar social e a qualidade de vida do público interno e externo.

ATUAÇÃO JURISDICIONAL

O Eixo Atuação Jurisdicional consiste em iniciativas voltadas ao exercício da atividade jurisdicional com o objetivo de promover a projeção do tribunal em âmbito regional e nacional, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a garantia da razoável duração do processo.

PESSOAS

O Eixo Pessoas reúne o conjunto de práticas, políticas e metodologias necessárias à garantia de efetividade nos processos de governança e gestão de pessoas, voltados à tempestividade e conformidade dos atos administrativos, segurança das informações geradas, reconhecimento profissional e desenvolvimento humano.

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Eixo Tecnologia e Inovação tem por objetivo destacar as ações da área de tecnologia da informação e comunicações indispensáveis à inovação das atividades jurisdicionais, ao acesso sistemático das informações geradas e à proteção de dados.

Capítulo 4

Diretrizes Organizacionais

Ações e Iniciativas de Gestão

AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2025/2026
GOVERNANÇA e GESTÃO	AT 1.1	Política e Programa de Integridade e Compliance	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados	1- Executar as ações previstas no Plano de Integridade para o biênio 2025/2026. 2- Realizar as capacitações necessárias à temática (2025 e 2026).
	AT 1.2	Gestão de riscos	Efetivar a Gestão de Riscos no TRT24.	1- Capacitar os integrantes das unidades administrativas em gestão de riscos (2025) 2 - Padronizar os formulários de levantamento de dados e mapaemaneto de riscos (2025). 3- Mapear e aplicar a metodologia de Gestão de Riscos em 2 processos de trabalho em 2025 e 3 processsos de trabalho em 2026.
	AT 1.3	Ranking da Transparência - 100%	Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal. (Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018).	1. Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência em 2025 e 2026. 2. Explorar os canais de comunicação para projetar a imagem do Tribunal (2025 e 2026).
	AT 1.4	Índice de Governança Organizacional - TCU (iESGo)	Manter o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União. Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU.	Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias a manter o nível "APRIMORADO" no iESGo (TCU) de acordo com as diretrizes do CSJT (2025 e 2026).
	AT 1.5	Plano Estratégico do Tribunal	Atualização do Plano Estratégico do TRT24 para adequação às novas diretrizes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	Elaborar revisão geral do Plano Estratégico do TRT24, no primeiro trimestre de 2025.
	AT 1.6	Plano de descarbonização do TRT24	Redução/compensação das emissões de gases de efeito estufa. Vinculação normativa: Resolução CNJ 594/2024.	1- Elaborar e executar as ações previstas no Plano de Descarbonização do TRT24.
	AT 1.7	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT24	Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados pelas atividades judiciais e administrativas. Vinculação normativa: Lei 12.305/2010, Decreto 10.936/2022 e Resolução CNJ 400/2021.	1- Elaborar e executar as ações previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT24 no ano de 2026.

AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2025/2026
INFRAESTRUTURA	AT 2.1	**Plano de Manutenção Predial**	Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional.	Realizar 100% das ações previstas no Plano de Manutenção Predial.
	AT 2.2	**Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí**	Promover um ambiente de trabalho seguro e adequado à prestação jurisdicional. Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).	Dar continuidade à reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, conforme contratado.
	AT 2.3	**Reforma de uma unidade judiciária de 1º grau**	Promover um ambiente de trabalho seguro e adequado à prestação jurisdicional. Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).	Reforma de uma unidade judiciária de 1º grau, conforme deliberação da Administração, se houver disponibilidade orçamentária.

AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2025/2026
ATUAÇÃO JURISDICIONAL	AT 3.1	**Metas Nacionais - 100%**	Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020.	1- Monitorar o cumprimento das metas nacionais através dos sites do CSJT e CNJ (2025 e 2026); 2- Tratar o cumprimento das metas nacionais nas Correições Ordinárias e 3- Executar o Plano de Gestão das Metas Nacionais, conforme a Portaria CNJ 141/2024.
	AT 3.2	**IPC-Jus**	Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.	Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus, pela Comissão de Monitoramento de metas finalísticas e desempenho processual.
	AT 3.3	**I-Gest - Desempenho**	Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest. Vinc. normativa: Apuração do ranking pela CGJT.	Monitorar o índice Igest das unidades jucidiáciras do 1º grau, pela Secretaria da Corregedoria.
	AT 3.4	**Sentença Líquida**	Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.	1 - Incentivar a prática de sentença líquidas pelos magistrados - TRT24; 2 - Monitoramento do percentual de sentenças líquidas por Vara do Trabalho e a respectiva comparação com as demais VT e com os Tribunais de Pequeno Porte. Trabalho a ser realizado pela Corregedoria Regional, nas Correições Ordinárias.
	AT 3.5	**Prêmio CNJ de Qualidade 2025**	Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, objetivando a classificação Diamante.	Tomar todas as providênicas necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos que pontuam no Prêmio CNJ de Qualidade 2025
	AT 3.6	**Metas Nacionais Diretrizes Estratégicas das Corregedorias**	Contribuir na elaboração de medidas de governança e atuação instrutiva, com o desenvolvendo de ações programáticas, de racionalização de recursos e de difusão de conhecimentos e soluções.	Elaborar e executar Plano de Ação para implementar as Metas Nacionais e Diretrizes Estratégicas das Corregedorias (2025 e 2026).
	AT 3.7	**HORUSJUD**	Disponibilizar ferramenta de monitoramento dos resultados das atividades judiciais, buscando o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020.	Atualizar e efetivar a utilização do sistema HORUSJUD (2025).

AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2025/2026
PESSOAS	AT 4.1	Desenvolvimento Humano	Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das suas atividades, com atendimento das regulamentações vigentes e utilizando-se dos recursos disponíveis.	Elaboração de levantamento de demandas de capacitação das unidades das áreas fim e meio e propor à Escola Judicial as capacitações necessárias.
	AT 4.2	Capacitação		Elaboração do Plano de Capacitação da Escola Judicial alinhado com as demandas oriundas dos órgaos superiores e com as necessidades internas.
	AT 4.3	Gestão por Competências	Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de magistrado, secretário de audiências e calculista, para cálculo de setenças líquidas.	1 - Identificação das formações/capacitações de servidores necessárias para o atingimento dos objetivos institucionais, notadamente da área judicial, pelo Núcleo de Desenvolvimento Humano; 2 - Formação de servidores para os postos de trabalho de assistente de magistrados, calculista e secretário de audiência, destinados à formação de banco de talentos, pela Escola Judicial.
	AT 4.4	Qualidade de Vida	Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.	1 - Executar as ações previstas no Programa de Saúde e Qualidade Vida; 2 - Executar exame periódico em pelo menos 15% do Público interno.
	AT 4.5	Plano de Gestão de Pessoas	Manter o alinhamento do Plano de Gestão de Pessoas com a estratégia institucional.	Revisar e executar os projetos e ações previstos no Plano de Gestão de Pessoas.

AÇÕES TÁTICAS - biênio 2025/2026

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2025/2026
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	AT 5.1	**Central de Serviços 2025**	Implantar nova central de serviços de TI para ampliar o escopo e a qualidade do atendimento.	1 - Contratar a solução de Central de Serviços; 2 - Implantar o novo serviço integrado ao sistema local já existente.
	AT 5.2	**Infraestrutura da rede Wi-FI**	Atualizar a rede wi-fi do TRT24 para garantir o acesso a rede corporativa aos usuários.	1 - Efetuar a aquisição dos ativos de Wi-Fi; 2 - Implantar o novo sistema nas unidades do TRT24
	AT 5.3	**Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança - SOC**	Garantir um ambiente mais seguro para a plataforma de serviços de TI, através da aquisição, implantação e uso de ferramentas avançadas de proteção do ambiente cibernético.	1 - Contratar a solução de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos ; 2 - Treinar a equipe para uso da solução.
	AT 5.4	**Serviço de Nuvem Google**	Garantir a continuidade dos serviços de colaboração e comunicação atualmente fornecidos aos usuários internos pelo TRT24	1 - Contratar o serviço de Nuvem; 2 - Migrar o serviço atual, sem solução de continuidade.

Organização

Secretaria de Governança e Gestão
Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

TRT-24ª REGIÃO
Mato Grosso do Sul